

PORTARIA CRECI/RO N° 044/2019

Nomeia membros para comporem a Comissão de Análise de Justificativa Eleitoral em 2018 – CAJEL, do Creci 24ª Região, Rondônia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONÔNIA – CRECI 24ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 6.530/78, Decreto 81.871/78 e o artigo 10º, I, do Regimento Interno em vigor;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução Cofeci nº 1.399/2017, publicada no D.O.U nº 29, de 09/02/18, Seção 1, fls. 186/189;

CONSIDERANDO a deliberação do E. Plenário adotada na Sessão Plenária Ordinária realizada dia 30 de maio de 2019;

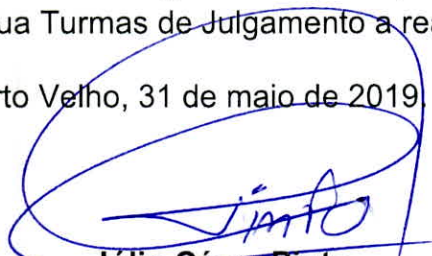
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Colaboradores **Narlen Lucia Pinheiro Mendes Rebouças**, Coordenadora Financeiro, **Atilio Brandão Rodrigues**, Assistente Administrativo e **Ítalo Diego Menezes Ferreira**, Assistente Administrativo, para sob a coordenação da primeira, comporem a COMISSÃO DE ANÁLISE DE JUSTIFICATIVA ELEITORAL – CAJEL, com o fim específico de analisar e decidir sobre as justificativas apresentadas pelos inscritos para o não exercício do voto na eleição de 2018.

Art. 2º - A decisão da CAJEL, com parecer fundamentado, será transcrita no processo e comunicada ao requerente através de ofício, por via postal, com aviso de recebimento (AR).

Art. 3º - Não acolhida a justificativa poderá o inscrito, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da juntada aos autos do comprovante de recebimento do ofício a que se refere o artigo anterior, interpor recurso voluntário ao Plenário do Regional, cabendo a sua Turmas de Julgamento a reanálise do processo e a definitiva decisão.

Porto Velho, 31 de maio de 2019.



Júlio César Pinto
Presidente



Valdelene Maria Aguida de Melo
Diretora Secretária